



Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



Senador José Porfírio, 19 de março de 2025.

Ofício Nº 021/2025 - SEMAD/PMSJP

À

Divisão de licitação e contrato

Assunto: **Solicitação de aditivo contrato nº 20210190**

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado aditivo do contrato nº 20210190, celebrado com a empresa **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, vencedora do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2021**, o aditivo será de prorrogação de prazo de vigência por igual período do contrato original e aditivo das quantidades no percentual de 25% a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal.

Considerando a necessidade contínua e crescente dos serviços de internet para garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais, administrativas e tecnológicas, torna-se imprescindível a formalização de um termo aditivo ao contrato vigente, contemplando a prorrogação do prazo e o acréscimo de até 25% na quantidade contratada, conforme permitido pela legislação aplicável.

Justificativa para o Aditivo de Quantidade

O acréscimo de 25% na quantidade dos serviços de internet se faz necessário devido a:

Aumento da demanda por conectividade em decorrência da ampliação das atividades institucionais e operacionais;

Expansão de usuários e sistemas que requerem maior capacidade de rede e suporte para um tráfego de dados mais intenso;

Melhoria na qualidade do serviço com a disponibilização de maior largura de banda para garantir estabilidade e desempenho adequados;

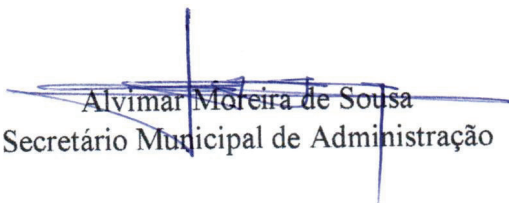
Novas necessidades operacionais, como inclusão de unidades, setores ou locais que passaram a depender diretamente da conexão contratada.

Justificativa para o Aditivo de Prazo



A prorrogação do prazo contratual se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços sem interrupções, assegurando a disponibilidade da internet para todas as operações críticas e estratégicas. Além disso, tal medida visa evitar descontinuidade enquanto são conduzidos eventuais processos administrativos para futura contratação.

Atenciosamente,


Alvimar Moreira de Sousa
Secretário Municipal de Administração